



**RESOLUÇÃO Nº 047, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004112/2008-98 e decidido em sua 73ª reunião de 27-11-2008,

**RESOLVE,**

**Art 1º. APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de novembro de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior